Ata de Reunião - 118^a RO

Data: 04/04/2024 Aprovada em: 05/09/2024

Início: 09h31min Fim: 12h32min

Local: CVT – Centro Vocacional Tecnológico

' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '		
Instituição	Representantes	
Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lara	
Secretaria Municipal de Educação	Marina Marcolino Braga	
Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira	
Secretaria Municipal de Bem Estar Social	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Câmara Municipal	Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa	
Sindicato Rural	Daniela Barbosa Nogueira	
Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Ausente	
Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACIAS/LS	Carlos von Sperling Gieseke	
Associação dos Condomínios de Lagoa Santa – ACOLASA	Maurício Nunes Real	
Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos	
	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente SMDU - Diretoria de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Bem Estar Social Câmara Municipal Sindicato Rural Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa - ACIAS/LS Associação dos Condomínios de Lagoa Santa - ACOLASA Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco	

	Demais presentes	Instituição
1	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Juliana Martins	SEASJU
5	Lucas Magno Araújo Costa	JF AREIA
6	Silas Alves Costa	JF AREIA
7	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	ACE/CDL
8	Thiago Nogueira	Empreendedor
9	Gleisson Aparecido Pereira	Empreendedor

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 - Retorno de Vistas dos Processos Administrativos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
2.1	382-24- LST-LIC	SEBASTIÃO MARCOS PEREIRA	Árvores em área privada - Parecer 075/2024 – Pequizeiro e diversas	Bairro Mariposas, na Rua Cinco, n° 120, lote 10, quadra 06	Francisco Assis
2.2	3708-23-	ALTA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares -	Loteamento Alta Vista, situado ao lado do loteamento Recanto	Paula Ferreira, Francisco

10

	3710-23- LST-LIC		Parecer Ambiental e Parecer 062/2024 – Ipê amarelo, ipês cascudo, jacarandás caviúna e diversas	do Bosque, frente para a Av. Bandeirante Felipe Rodrigues, denominado Sítio do Quebra	Assis
2.3	1561-22- LST-LIC	JF AREIA E ARGILA LTDA	Extração de areia, argila, cascalho e fabricação de cerâmica vermelha para construção civil	Fazenda Santa Felicidade	Izabela Oliveira

3 - Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	1451-24- LST-LIC	LILYAN SOUZA ASSUNÇÃO DE MAGALHÃES	Árvore em área privada - Parecer 142/2024 - Pequizeiro e diversas	Bairro Roseiral, na Rua A, n° 65, lote 1B3, quadra 01	Francisco Assis
3.2	1603-24- LST-LIC	BRUNO CÉSAR DA SILVA	Árvore em área privada - Parecer 143/2024 - Pequizeiro e diversas	Bairro Residencial Vitória II, na Rua Três, n° 95, lote 10, quadra 02	Francisco Assis

4 - Processo Administrativo para Análise de dispensa de licenciamento, sem supressão e/ou poda drástica de vegetação.

4.1	1756-24- LST-CDL	PMLS - DIRETORIA DE OBRAS	Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias	Bairro Vila Rica, nas Ruas Ismar Francisco Santos, Ismael do Carmo Madeira e Elias Matoso	Carolina Becker e Izabela Oliveira
-----	---------------------	------------------------------	---	---	---

19 20

5 - Análise para formalização de TAC:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
5.1	1314/2024	LF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares	Bairro Lagoinha de Fora, na Rua João Batista de Assis, s/n - Loteamento Vila Albanos	Paula Ferreira e Izabela Oliveira

232425

26 27 28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41 42

43

44

45

46

47

48

49

50

51 52

53

54

55 56

57

58

59

60

ATA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024 Aprovada em 05 de Setembro de 2024

Iniciada a reunião às 09:31, Jussara justifica o atraso e afirma ter o retorno de informações antes solicitadas, aproveita para falar dos assuntos gerais e adianta sobre a indicação para a Câmara Recursal. Registra-se a chegada de Arnaldo Marchesotti às 09:33. Jussara explica sobre essa Câmara e os requisitos para compor a mesma. Daniela opina sobre a Câmara Recursal ter apoio jurídico e Izabela a explica, a tramitação e procedimentos dos processos direcionados à citada câmara. Registra-se a chegada de Juliana Costa às 09:37. Jussara também explica que em relação às questões ambientais, a partir da legislação têm o apoio jurídico caso tenham alguma dúvida. Após discussão sobre a composição da Câmara, Jussara coloca em votação que os representantes sejam Carlos von Sperling e Lancaster Fernandes, tendo o seguinte resultado: votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Marina Marcolino, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Ana Cristina, Daniela Barbosa, Carlos von Sperling, Maurício Nunes, Lancaster Fernandes). Passa-se então para a pauta e Jussara inicia com os processos do item 2 - Retorno de Vistas dos Processos Administrativos - subitem 2.1 - Processo Administrativo nº 382-24-LST-LIC - SEBASTIÃO MARCOS PEREIRA - Parecer nº 075/2024 - Jussara informa que está retirando o processo de pauta e foi gerado um protocolo em virtude de supressão sem autorização, o proprietário receberá uma autuação e posteriormente deverá fazer nova solicitação de supressão das espécies que permaneceram; somente após a fiscalização autuar é que o processo voltará para pauta. Carlos questiona quais andamentos esse processo já teve, como está atualmente. Carlos opina que o empreendimento deveria fazer um estudo no local; alega que o CODEMA poderia ter uma legislação que obrigasse todo o empreendimento a ser fiscalizado como um todo. Izabela o fala que são coisas distintas e explica as diferenças. Carlos pede que conste em ata sua dúvida: além dos vários outros espaços que houveram a supressão, como foram os estudos de educação ambiental existentes ou não; e pede novamente para que reconheça o estudo feito. Posteriormente, Carlos pede que reconheça a questão dos efluentes sanitários, visto que o processo já passou pelo Conselho e não houve retorno; pontua também sobre a dificuldade em adentrar o condomínio e questiona o que pode ser feito para que isso seja facilitado. Jussara o alega que quanto a isso, comunica o condomínio e caso tenha outra dificuldade por parte de conselheiro, que seja informado. Arnaldo opina sobre a criação de um projeto para lei, para acesso de fiscalização nos condomínios. Após opiniões, Jussara diz que depois pode ser proposta uma reunião extraordinária para que seja discutido o regulamento. Daniela expõe sua opinião sobre Izabela se manifesta na reunião, visto que a presidente é Jussara; diz que está ficando chato e constrangedor além de Carlos a ter confidenciado isso. Jussara por sua vez, esclarece que Izabela é o apoio técnico no Conselho, além de haver outras pessoas que não são do conselho, mas, também fazem suas contribuições nas reuniões; ainda ressalta que se for seguir a risca, estimará um tempo de fala para cada membro, dá ênfase na questão do respeito mútuo e que informa que a servidora permanecerá apresentando as informações necessárias, para esclarecimento dos processos. Lancaster relata sobre saber da dificuldade que enfrentaria para entrar no condomínio - para vistas - pede também que haja o entendimento da plenária quando pedem vistas. Lancaster questiona se as medidas compensatórias foram cumpridas e Jussara o responde que em virtude dessa situação, a compensação será alterada; posteriormente a fiscalização apurar o que foi de fato efetuado, o requerente deve abrir uma nova solicitação que retornará ao conselho. Passam então para o subitem 2.2 - Processo Administrativo n° 3708-23-LST-CDL e 3710-23-LST-LIC - ALTA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Parecer Ambiental e Parecer nº 062/2024 -Lancaster faz suas ponderações feitas para esse processo e sugere que seja adotado após os estudos, sinalização de fauna e um plano de educação ambiental. Jussara passa a fala para Paula, que explica o processo de forma resumida. Opiniões são dadas em relação à DTB da COPASA e o processo de emissão desse documento. Antes da votação, Carlos solicita que haja correção no texto referente a palavra "sugerir". Jussara então coloca em votação e obtém o seguinte resultado: votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Marina Marcolino, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Ana Cristina, Daniela Barbosa, Maurício Nunes, Lancaster Fernandes) e abstenção 01 (Carlos von Sperling), votado conforme parecer e recomendações da Prevenir Preservar - aprovado conforme parecer e recomendações. Subitem 2.3 - Processo Administrativo nº 1561-22-LST-LIC - JF AREIA E ARGILA LTDA - Carlos diz ter dificuldade em entender a postura do empreendedor, opina e pondera suas considerações feitas no processo; ele solicita que antes da votação seja acrescentado ao processo várias informações que estão insuficientes e diz que pelo seu entender, não podem licenciar um empreendimento com uma série de coisas indefinidas. Jussara explica ao conselheiro que parte do processo fica com a fiscalização, no que se refere às condicionante do TAC. Daniela faz pontuações e opina que essas devam ser consideradas para assinatura do TAC; ela fala sobre ter tido contato jurídico com representantes do terreno vizinho e posteriormente a informaram sobre um acordo judicial que não foi cumprido e alega que em virtude disso, a Fazenda São Sebastião não permitirá a extração mineral em seu local. A representante do Sindicato Rural dá sua opinião que é temerário ocorrer a votação sem complementações. Daniela pede esclarecimento para retirada do material da draga e levar para cidade; alega que enfrentou dificuldade ao acessar o Sistema Aprova e pede para que os arquivos sejam enviados por email. Registra-se a chegada de Andressa Marques às 11:00 e a saída de Marina Marcolino à 11:03. Jussara explica que contam com respaldo jurídico e por esse motivo o processo foi pautado e passa a palavra para o responsável técnico, Silas que faz breve resumo sobre a paralisação do empreendimento. Jussara e Izabela explicam a Daniela o motivo de constar a Fazenda São Sebastião no documento do processo. Carlos solicita que as

61

62 63

64

65 66

67

68

69

70

71

72

73

74 75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92 93

94 95

informações sejam completadas mas não disse quais. Izabela explica a realidade da área e do processo. Carlos torna a falar e questiona onde está o documento feito pela DMA, há alguns anos, como o empreendimento funcionava. Lancaster aproveita para sugerir que dentro do trabalho de educação ambiental, o empreendedor pudesse fazer algo voltado para o artesanato utilizando a argila doada pelo empreendimento. Izabela responde que o projeto de educação ambiental não está presente nas condicionantes, esse projeto seria de forma externa; ela adiciona então mais uma condicionante ao processo. Jussara questiona se há mais alguma contribuição nas condicionantes. Após discussões sobre assuntos já pontuados, Jussara pergunta se há voto contrário ou abstenção quanto a contribuição da Prevenir Preservar de educação ambiental e obtém o resultado: votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Ana Cristina, Carlos von Sperling, Maurício Nunes, Lancaster Fernandes) e abstenção 01 (Daniela Barbosa). Daniela se manifesta de forma contrária ao licenciamento e dessa forma também à proposta de inclusão da condicionante de educação ambiental. Jussara explica a Carlos que o material a ser utilizado no projeto de educação ambiental, será informado a forma de aplicação, divulgação à comunidade, etc., o que será responsabilidade do empreendedor. Um dos representantes do empreendimento esclarece mais dúvidas sobre o empreendimento e questiona falas quanto a dados não apresentados no processo e apresentados de maneira equivocada por conselheiro. Lancaster alega que seria incoerente em fazer o encaminhamento ser aprovado pela plenária e posteriormente ele votar contra, diante da sustentabilidade da matéria prima sendo encaminhada e principalmente diante da manifestação da Agência Nacional de Mineração, ele é a favor da emissão da licença. Jussara coloca o processo em votação e tem-se o seguinte resultado: votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Ana Cristina, Maurício Nunes, Lancaster Fernandes) e voto contrário 02 (Daniela Barbosa e Carlos von Sperling) - aprovado com inclusão das considerações. Item 3 - Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos: subitem 3.1 - Processo Administrativo n° 1451-24-LST-CDL – LILYAN SOUZA ASSUNÇÃO DE MAGALHÃES - Parecer nº 142/2024 - Francisco faz breve explicação desse processo e do seguinte, por serem bem parecidos. Jussara coloca ambos em votação e fica com os seguintes resultados: votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Andressa Marques, Márcia Regina, Ana Cristina, Maurício Nunes, Daniela Barbosa, Lancaster Fernandes) e abstenção 01 (Carlos von Sperling) - aprovado com conforme parecer. Subitem 3.1 - Processo Administrativo n° 1603-24-LST-CDL - BRUNO CÉSAR DA SILVA - Parecer nº 143/2024 - votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Andressa Marques, Márcia Regina, Ana Cristina, Maurício Nunes, Daniela Barbosa, Lancaster Fernandes) e abstenção 01 (Carlos von Sperling) - aprovado com conforme parecer. Arnaldo Marchesotti não estava presente em nenhuma das duas votações anteriores. Item 4 - Processo Administrativo para Análise de dispensa de licenciamento, sem supressão e/ou poda drástica de vegetação: subitem 4.1 -Processo Administrativo nº 1756-24-LST-CDL - PMLS - DIRETORIA DE OBRAS - Pavimentação

98

99 100

101

102

103

104

105

106

107108

109

110111

112

113

114

115

116117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130131

132

133

e/ou melhoramentos de rodovias - Izabela explica do que se trata o processo e o motivo dele ter sido pautado. Após várias opiniões e dúvidas sanadas, Jussara diz que constará como obrigação/recomendação que o empreendimento que sejam implantados dispositivos de drenagem para conter os sedimentos. Jussara pede a votação: votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Ana Cristina, Daniela Barbosa, Maurício Nunes, Lancaster Fernandes, Carlos von Sperling), aprovado com essa informação. Item 5 - Análise para formalização de TAC: subitem 5.1 - Processo Administrativo nº 1314/2024 - LF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Jussara o retira de pauta por falta de documentação, este voltará na próxima reunião; ela fecha a pauta e fala sobre uma extra pauta que foi pedida por Lancaster e Daniela, referente condições de moradias próximas ao córrego Bebedouro, na região do Bairro Quebra. Jussara pergunta novamente a Carlos se ele continuará na Câmara Recursal e ele responde que sim, ficando então Lancaster e Carlos como representantes. A diretora de Meio Ambiente então explica sobre a questão extra pauta. Registra-se a saída de Arnaldo Marchesotti às 12:07. Carlos questiona que além da fiscalização, quais cuidados serão tomados para o depósito de material próximo a área. Jussara esclarece detalhadamente o local da intervenção e procedimentos adotados. Daniela solicita a documentação para que sejam apresentados as pessoas que a procuraram para clamar a situação. Registra-se a saída de Maurício Nunes e Ana Cristina às 12:18. É instruído, pelo representante do Jurídico, que Daniela faça a abertura de um protocolo solicitando essa documentação, de acordo com o procedimento da Prefeitura. Daniela insiste que o documento é público e deve ser mandado aos conselheiros. Daniela pede que seja registrado em ata sua solicitação que a enviassem a documentação por email e a instruíram que abrisse um protocolo. Jussara sugere que seja encaminhado então para o email de Daniela uma resposta que foi feita uma diligência da fiscalização, a via já teve as intervenções e que foi gerado o protocolo. Lancaster diz que solicitou um assunto para ser posto em pauta e Jussara o pergunta se pode pautá-lo na próxima reunião e o conselheiro afirma que sim. Nesse momento Carlos se manifesta contra a adiar e relata que o vice-prefeito fez uma avaliação sobre a negativa de fotografar o empreendimento do shopping; ele diz ter denunciado essa negativa. Nessa hora, Stefano se exalta e pede que Carlos não fale em nome ACIAS e que está sujando o nome da associação, mostrando sua indignação com o conselheiro. Jussara diz a Stefano que ele como posição da instituição foi quem indicou Carlos como representante da entidade, então ele afirma que como tiveram uma leitura errada e provou que diante desse erro "pau que dá em Chico dá em Francisco", a presidente devolve o ditado popular e o diz que têm uma legislação, deu exemplo da Prevenir Preservar que respeitou o tempo e voltam agora para o conselho; ela ainda diz que o procedimento foi indicado pelo jurídico e Stefano diz que este é incompetente. Jussara expressa sua opinião de, ser vergonhosa essa situação em que dois membros da mesma instituição estejam discutindo dessa forma, que deveriam ter a mesma conduta; ela então deixa explícito que não admite que seja colocado o nome do vice prefeito no assunto, já que este não estava presente na visita ao terreno do shopping e não participou das tratativas de visita solicitadas

135

136

137

138

139140

141

142

143

144145

146

147

148

149

150

151

152153

154

155

156157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167168

169

170

pelo CODEMA. Registra-se a saída de Wanderson Luiz e Daniela Barbosa às 12:29. Nesse momento, Carlos insiste em afirmar que o vice teve tal fala sobre poder tirar fotos no empreendimento, porém ele não estava na visita. Jussara relembra que o pedido de Carlos foi o registro das imagens, que foram levadas ao conselho para discussão, o que será feito na próxima reunião. Não havendo mais assuntos a serem tratados, reunião encerrada às 12:32.

ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Carlos questiona sobre o processo 382-24-LST-LIC: além dos vários outros espaços que houveram a supressão, como foram os estudos de educação ambiental existentes ou não; e pede novamente para que reconheça o estudo feito.	DMA	Não informado
Carlos pede que reconheça a questão dos efluente sanitários, visto que o processo já passou pelo Conselho e não houve retorno.	DMA	Não informado
Lancaster sugere que seja sinalizado após os estudos, sinalização de fauna e adotar um plano de educação ambiental. Processo 3708-23-LST-LIC	EMPREENDEDOR	Não informado

Quadro Resumo – Ata da 118ª Reunião Ordinária Realizada em 04 de Abril de 2024 Aprovada em 05/09/2024			
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação		
Jussara Rodrigues Carvalho Viana			
Wanderson Luiz Nunes Lana			
Marina Marcolino			
Andressa Cristina Marques			
Márcia Regina Ferreira			
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti			
Ana Cristina Lopes faria Aires Corrêa			
Daniela Barbosa Nogueira			
Carlos von Sperling Gieseke			
Lancaster Fernandes dos Santos			
Maurício Nunes Real			